

## PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS (M/F)

Ref. 063/2020

Considerando a abertura do Procedimento Concursal em epígrafe, vimos informar que, não obstante, no aviso de abertura publicado, o prazo para apresentação de candidatura terminasse no dia 03-07-2020, o mesmo será prorrogado por 10 dias úteis.

Assim, o **prazo para apresentação de candidaturas** decorrerá até ao dia **17-07-2020**, inclusive.

Recorda-se que a **formalização de candidaturas** deverá ser realizada através do correio eletrónico [recrutamento2@chmt.min-saude.pt](mailto:recrutamento2@chmt.min-saude.pt), identificando obrigatoriamente o Procedimento Concursal e a respetiva referência.

Reitera-se, ainda que se mantêm válidos os termos e condições anteriormente divulgados no aviso de abertura publicado, com particular ênfase para o vertido no ponto 8 do aviso de abertura publicado:

- **Documentação exigida para admissão**, deverá ser apresentado requerimento onde conste nome, idade, residência e telemóvel, acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae, elaborado em formato modelo europeu;
  - b) Diploma/Certificado de Licenciatura em Enfermagem, onde conste classificação final atribuída;
  - c) Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros ou documento comprovativo de inscrição na referida

Ordem, onde conste o número de membro e data de validade.

De referir que, a não indicação expressa, no Curriculum Vitae, de elementos relevantes no âmbito da avaliação curricular implica a sua não valoração. As falsas declarações implicam a exclusão do presente Procedimento Concursal.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 03 de julho de 2020